CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PORTARIA Nº 031 /2015

Dispõe Sobre a Exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 08/2008 c/c art. 46 da Lei nº. 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal nº. 1951/2010, o servidor ***JOSÉ DE LIMA***, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 436.463.366-68, nomeado para o referido cargo, mediante Termo de Convênio de Cessão, firmado entre o Município e a Câmara Municipal de Piumhi/MG em 02/01/2013

Art. 2º - O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá em 13/10/2015.

Piumhi/MG, 09 de outubro de 2015.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 13 / 10 / 2015.

Rodrigues